



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Praça Castro Alves, 01- Ed. Palácio dos Esportes - Centro - CEP: 40020-160 - Salvador/BA
Tel. (71) 3321-0448/Fax: (71) 3321-5403
E-mail: tjd@bf.org.br

81
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 045/2016 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR
AUTOR: CLUBE ESPORTIVO FLAMENGO DE GUANAMBI
OBJETO: IRREGULARIDADE NA ESCALAÇÃO DO ATLETA DO ESPORTE
CLUBE VITÓRIA
AUDITOR PRESIDENTE: DR. PEDRO PAULO CASALI BAHIA

DECISÃO:

A Notícia de Infração Disciplinar Desportiva, tombada sob o nº 045/2016, em curso perante o TJDF/Ba, obedecendo o rito previsto no CBJD, Art.74 e ss, foi encaminhada ao Procurador Geral que designou membro para avaliação, que opinou pelo arquivamento, tendo o **Clube Esportivo Flamengo de Guanambi** manifestado interesse em reexame da matéria, pelo Procurador Geral do TJDF/Ba.

Mantida a manifestação primeira pelo Procurador Geral contrária a denúncia, determino o arquivamento da **Notícia de Infração Disciplinar Desportiva**.

Oficie-se como requerido.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Salvador – BA, 07 de Abril de 2016.

Pedro Paulo Casali Bahia
Presidente do TJDF/BA.